

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

NÚMERO 8.210

## MESA

Moacir Sopelsa

### PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

### 1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

### 2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

### 1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

### 2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

### 3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

### 4º SECRETÁRIO

### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

### BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

### MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

### BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

PSDB REPUBLICANOS  
Marcos Vieira Sérgio Motta

### PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

### PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

### UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

### PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

### PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Marcius Machado  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
José Milton Scheffer  
João Amin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente  
Ismael dos Santos  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Jair Miotto  
João Amin

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Milton Hobus

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Neodi Saretta  
Luiz Fernando Vampiro  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Marcius Machado  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Julio Garcia  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Marcius Machado  
Luciane Carminatti  
Marlene Fengler  
COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E DO MERCOSUL  
Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Sargento Lima  
Dr. Vicente Caropreso  
Fabiano da Luz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Bruno Souza  
Sargento Lima  
Coronel Mocellin  
Marlene Fengler  
Julio Garcia  
Altair Silva

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin  
Neodi Saretta  
Marcos Vieira  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Ada De Luca - Vice-Presidente  
Bruno Souza  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
João Amin

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Valdir Cobalchini  
Luiz Fernando Vampiro  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Julio Garcia  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Felipe Estevão  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Fabiano da Luz  
Sérgio Motta  
Nilson Berlanda

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Fabiano da Luz  
Milton Hobus  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Altair Silva

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Romildo Titon  
Bruno Souza  
Marcius Machado  
Julio Garcia  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Valdir Cobalchini  
Nilson Berlanda  
Jair Miotto  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Felipe Estevão  
Neodi Saretta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Luciane Carminatti  
Sérgio Motta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Neodi Saretta  
Marlene Fengler  
Altair Silva

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO.....2</b></p> <p>ATAS .....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>REDAÇÕES FINAIS .....7</p> <p>REDAÇÃO FINAL .....7</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC).....7</p> <p>OFÍCIO .....7</p> <p>PARECER .....8</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO12</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS .....12</p> <p>PORTARIAS .....12</p>
--	---	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### A T A S

#### SESSÃO PLENÁRIA

## ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza – Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Moacir Sopelsa

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Parabeniza o Governador eleito, Senador Jorginho Mello, pela expressiva votação que recebeu no Estado de Santa Catarina e também o Presidente Jair Bolsonaro. Agradece pela oportunidade de fazer parte desse processo que culminou na eleição do Senador.

Menciona o comentário infeliz de um Deputado do Paraná quando usou a palavra “vagabundo” referindo-se aos caminhoneiros e agricultores. Ressalta que aqui, em Santa Catarina, não existe vagabundo principalmente dentro dessas duas categorias. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Faz referências elogiosas ao parabenizar o Senador Jorginho Mello pela votação histórica para Governador na eleição do segundo turno no último domingo, onde ficou demonstrado o desejo dos catarinenses de ter alguém experiente para governar o Estado de Santa Catarina.

Fala a respeito da manifestação popular que está ocorrendo no Brasil todo, esclarecendo que são pessoas demonstrando contrariedade à eleição do candidato, Luiz Inácio Lula da Silva, para Presidente da República. Salienta que tudo o que foi executado no STF durante as eleições resultou, agora, com o povo nas ruas, mencionando ser solidário às manifestações populares que estão acontecendo.

Em tempo, comenta sobre decisões tomadas pelo TSE e STF que culminaram com a "derrubada" de contas em redes sociais, bem como a censura a um órgão de imprensa, impedindo-o a reproduzir algumas palavras. E, como profissional do jornalismo e acadêmico, demonstra total repúdio a toda forma de censura feita ao jornalista Augusto Nunes e outros profissionais que foram simplesmente suspensos nos dias das eleições e que, ontem, receberam a demissão dos veículos de comunicação em que estavam trabalhando. Argumenta que ao mesmo tempo em que rádio Jovem Pan recebeu a censura, a rede Globo ao anunciar a vitória de Lula para presidência faz uma comemoração enfática da eleição de quem vai salvá-la da falência. Denuncia que houve transporte ilegal de eleitores e não serviços públicos gratuitos de transportes, enfatizando que isso, conforme a Constituição, é crime eleitoral. Registra a sua indignação sobre a fala da Ministra Cármen Lúcia, dizendo que iria suspender a Constituição por alguns dias até o final das eleições. [Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Agradece a todos que depositaram o seu voto no PL tanto para Governador como para Presidente da República, agradece a confiança do partido em sua pessoa e também externa agradecimentos ao Senador Jorginho Mello que venceu o pleito e irá comandar Santa Catarina pelos próximos quatro anos. Comenta que o Partido Liberal já vem construindo essa vitória para o Governador eleito Jorginho Mello, e diz que a festa da vitória é parcial, pois a ideia central era reeleger o Presidente Bolsonaro.

Diz que pela primeira vez o PL estará assumindo o Governo catarinense com uma bancada forte com 11 Deputados Estaduais, seis Deputados Federais, um Senador da República e o líder do Executivo catarinense. Tece elogios ao Governador eleito e diz que o momento é de reflexão e paciência, espera que o Governo tenha mais acertos para então entregar cada vez mais aos catarinenses o seu melhor.

Enfatiza que o Governador Carlos Moisés foi um Republicano, respeitando a oposição e que suas divergências eram somente no campo político-partidário, salienta que nunca foi perseguido ou ofendido pelo mesmo, deseja sucesso a ele.

Reforça que não há espaço para o amadorismo na política, e que a mesma é feita por profissionais, e que o Partido Liberal irá trabalhar para retribuir os votos conquistados. [Taquígrafa: Guilherme]

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Ofício n. 0092/2021. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0032/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0419/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Agricultura informações acerca de sistema antigranizo no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0829/2022, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o Presidente da Assembleia de Deus do município de Tubarão, Pastor Joelson da Silva, pela passagem do aniversário de 85 anos da instalação da primeira igreja.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0830/2022, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o Policial Militar Thiago Berti Alves pela perseguição e captura dos indivíduos que tentaram furtar uma residência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0831/2022, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, manifestando repúdio ao Tribunal Superior Eleitoral em relação à censura imposta à Empresa Jornalística Jovem Pan.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0832/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o senhor Valdir Cechinel Filho por fazer parte do ranking de pesquisadores mais influentes do mundo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0833/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, cumprimentando o Dr. Humberto Pradi pelos 45 anos de diplomação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0834/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o Sargento Evandro Ricardo pelos serviços prestados, ao longo de 18 anos, ao Corpo de Bombeiro Militar na cidade de Luiz Alves.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0835/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling, apelando ao Ministro do Trabalho e Previdência pelo retorno das perícias médicas no município de Canoinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0836/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando diversos Guardas-Civis pelo salvamento de uma mulher e um homem que estavam se afogando na Praia Brava na cidade de Itajaí.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0837/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz, cumprimentando o Dr. Valdir Cechinel pelas conquistas na área acadêmica e trabalhos para a ciência brasileira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0838/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando aos familiares da Dra. Siliana Maiara Maia pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0839/2022, de autoria do Deputado Romildo Titon, cumprimentando o Policial Militar Rodoviário cabo Thiago Tressoldi por salvar uma pessoa que atentava contra própria vida.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0840/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando o atleta de Jiu-jitsu masculino infantil, Ryan Felipe Vieira Pedrosa, pela primeira colocação no Campeonato Nacional CBJJE na cidade de Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0841/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling, cumprimentando a senhora Vivian Voos Tavares, regente do Coral Consolador, pela passagem do aniversário de 110 anos de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0843/2022, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa e outro(s), cumprimentando o senhor Jorginho Mello pela eleição como Governador do Estado de Santa Catarina, para o exercício do mandato 2023-2027.

Em discussão.

(Pausa).

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Peço licença aos srs. Deputados, esta Casa se congratula com a eleição do Senador Jorginho Mello ao Governo do Estado de Santa Catarina. O Senador foi nosso colega na Alesc por quatro mandatos e tive o prazer de ter sido, na ocasião, o primeiro secretário da Mesa em que ele foi presidente. Tenho certeza de que esta Casa deseja ao Senador, agora Governador eleito, muito sucesso e que possa, de fato, fazer aquilo que ele tem feito sempre em defesa das pessoas, olhando acima de tudo pelos interesses dos catarinenses. Parabéns ao Governador eleito, Senador Jorginho Mello!

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0844/2022, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa e outro(s), cumprimentando o senhor Luiz Inácio Lula da Silva pela eleição como Presidente da República Federativa do Brasil, para o exercício do mandato 2023-2027.

Em discussão.

(Pausa)

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Da mesma forma, desejo que ele possa fazer o que todos aqueles que acreditaram esperam, que se respeite, acima de tudo, o interesse dos brasileiros.

Parabéns ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva!

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1571/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública do município de Joinville informações acerca das providências que estão sendo tomadas para coibir o tráfico e o consumo de entorpecentes no entorno da Escola de Educação Básica Profº Alpaides Cardoso dos Santos no bairro de Santa Brasília.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1570/2022 e 1572/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 1573/2022, 1576/2022 e 1577/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 1574/2022 e 1579/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1575/2022, de autoria do Deputado Altair Silva; e 1578/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0652/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin; 0653/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes; e 0654/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Milyane]*

\*\*\*\*\*

### Explicação Pessoal

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 3 de novembro, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

*(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Rubia]*

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 032/2022

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar Olívio Machado, o trecho (planejado) da Rodovia SC-284: entroncamento SC-114 (p/ Palmeira) (km 113,8) – entroncamento BR-116 (Correia Pinto) (km 140,0).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Olívio Machado o trecho (planejado) da Rodovia SC-284: entroncamento SC-114 (p/ Palmeira) (km 113,8) – entroncamento BR-116 (Correia Pinto) (km 140,0).

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

#### “ANEXO II

#### BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

	ORLEANS, PEDRAS GRANDES E TUBARÃO	
.....	.....	.....
	PALMEIRA E CORREIA PINTO	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Olívio Machado o trecho da Rodovia SC-284 compreendido entre os Municípios de Palmeira e Correia Pinto (km 113,8 ao km 140,0)	
.....	.....	.....

”(NR)

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC)

### OFÍCIO

#### OFÍCIO Nº 0018.7/2022

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ofício TCE/SC/GAP/SEG/ 8240/2022**

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

**MOACIR SOPELSA**

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, ALESC, Centro, CEP 88020900. Florianópolis/SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCG 22/00044040.**

Senhor Presidente,

Comunico que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na sessão extraordinária híbrida de 1º/6/2022, apreciou o processo @PCG 22/00044040, que trata da Prestação de Contas do Governador do Estado de Santa Catarina relativas ao exercício de 2021 e emitiu Parecer Prévio que está disponibilizado no endereço virtual: <https://www.tcsc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: Processo: 2200044040.

Atenciosamente,

**Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/06/22*

## PARECER



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL

**CONCLUSÃO DA APRECIÇÃO, REALIZADA NA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/06/2022,  
DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 PRESTADAS PELO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo n.:** @PCG 22/00044040

**Assunto:** Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina relativa ao exercício de 2021

**Responsável:** Carlos Moisés da Silva

**Unidade Gestora:** Governo do Estado

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio - Prestação de Contas Governador - n.:** 1/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, observando o que dispõe a Constituição Estadual e a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e

CONSIDERANDO que o art. 59, inciso I, da Constituição do Estado, estabelece que compete ao Tribunal de Contas "apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, as quais serão anexadas às dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, mediante parecer prévio que levará em consideração as contas dos três últimos exercícios financeiros e que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

CONSIDERANDO que as Contas referentes ao exercício de 2021 foram prestadas pelo Governador do Estado dentro do prazo constitucional, com as peças consignadas no art. 69 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - RITCE/SC);

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pelos Auditores Fiscais de Controle Externo deste Tribunal de Contas, em conformidade com os arts. 72, 73 e 73-A do RITCE/SC;

CONSIDERANDO as contrarrazões apresentadas pelo Poder Executivo, no exercício do contraditório previsto no art. 73, § 4º, do RITCE/SC;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Ministério Público de Contas/SC, em atenção aos arts. 108 da Lei Complementar (estadual) 202/2000 e 74 do RITCE/SC;

CONSIDERANDO que é da competência exclusiva da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme determina o art. 40, inciso IX, da Constituição Estadual, julgar as contas prestadas anualmente pelo Governador;

CONSIDERANDO que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal, sobre as Contas Anuais do exercício de 2021 prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, não obstam, nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, e 59, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o exame das Contas do Governo do Estado, relativas ao Exercício de 2021, indicam que o Balanço Geral do Estado representa adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2021;

Processo n.: @PCG 22/00044040

Parecer Prestação de Contas Governador n.: 1/2022

1





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL

3398

1. EMITE PARECER pela **APROVAÇÃO** das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2021, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, com vistas ao julgamento pela Assembleia Legislativa, com as seguintes recomendações:

**1. Recomendações:**

**1.1.** Adotar medidas para que o Módulo Acompanhamento Meta Física do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (Sigef) seja preenchido de forma adequada e tempestiva, em consonância com os planos orçamentários, ao longo de toda a execução orçamentária (item 3.1.3 do Relatório do Relator);

**1.2.** Promover ampliação das medidas e contínuos avanços no planejamento, nas orientações e nos controles internos dos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo para eliminação de ocorrências de despesas sem prévio empenho e sem registro contábil, redução de despesas de exercícios anteriores e cancelamento de despesas liquidadas sem justificativas plausíveis e respectivos registros (itens 3.2.3.1, 3.2.3.2 e 3.3.1.1 do Relatório do Relator);

**1.3.** Adotar procedimentos visando à recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa, diante do volume de provisões com perdas e o volume de cobranças, demonstrando baixíssima eficiência, por parte do Estado, na cobrança dos referidos créditos (item 3.3.3.1 do Relatório do Relator);

**1.4.** Empregar ações para corrigir as inconsistências assinaladas em auditoria financeira realizada por este Tribunal de Contas nas Demonstrações Financeiras do Estado (itens 3.3.3.2.2, 3.3.6, 3.1.3, 3.3.1, 3.4.6 e 4.4 do Relatório do Relator);

**1.5.** Adotar medidas que busquem o reequilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (item 3.5 do Relatório do Relator);

**1.6.** Implementar ações para que o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) seja alimentado com dados corretos e atuais, bem como para retificar os dados relativos ao exercício de 2021 (item 3.6.8 do Relatório do Relator);

**1.7.** Manter o desenvolvimento de ações para o alcance das metas definidas no Plano Estadual de Educação 2015-2024 (item 3.6.9 do Relatório do Relator);

**1.8.** Desenvolver ações para o aprimoramento do índice de liquidez corrente do Estado, sobretudo na Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. (Invesc), inclusive com a promoção da efetiva extinção das estatais em processo de liquidação (itens 3.9 e 4.7 do Relatório do Relator);

**1.9.** Adotar providências para cumprir integralmente as exigências normativas relacionadas à transparência dos atos públicos, com enfoque nos itens destacados neste processo, relativos às emendas impositivas e à retificação do valor total da despesa líquida com pessoal no Relatório de Gestão Fiscal consolidado (RGF), referente ao 3º quadrimestre de 2021 (itens 3.2.4 e 3.4.2 do Relatório do Relator);

**1.10.** Promover a implementação efetiva do sistema de custos o mais breve possível (item 3.14.1 do Relatório do Relator);

**1.11.** Adotar providências para impedir o avanço do passivo do Estado (dívida pública), a fim de garantir o equilíbrio das finanças públicas (itens 3.3.3.2 e 4.3 do Relatório do Relator);

Processo n.: @PCG 22/00044040

Parecer Prestação de Contas Governador n.: 1/2022

2



Documento assinado por com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001)  
Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi e outros.  
Para verificar a autenticidade acesse <http://portal.trf4.jus.br> e informe o número do processo: 2200844040 e o código: A762F



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL

3399

**1.12.** Promover a máxima destinação dos recursos arrecadados pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina (Fumdes), pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) e na rubrica do salário-educação (itens 3.6.6, 3.6.7, 3.12 e 4.5 do Relatório do Relator).

**2. Determinar à Diretoria-Geral de Controle Externo que:**

**2.1.** inclua, na Programação de Fiscalização deste Tribunal de Contas, procedimentos de fiscalização acerca dos seguintes temas:

**2.1.1.** Tratamento contábil dos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes do Estado (item 3.4.6 do Relatório do Relator);

**2.1.2.** Registros contábeis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev) e todas as alterações de procedimentos contábeis observadas nos últimos exercícios (item 3.5 do Relatório do Relator);

**2.1.3.** Cumprimento das metas do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 (item 4.9 do Relatório do Relator);

**2.2.** realize estudo específico quanto à interpretação mais adequada para a análise do art. 2º da Lei (estadual) n. 16.968/2016 (item 4.8 do Relatório do Relator).

Plenário do TCE/SC, em 1º de junho de 2022.

.....  
Conselheiro ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

.....  
Conselheiro CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

.....  
Conselheiro HERNEUS JOÃO DE NADAL

.....  
Conselheiro JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI

.....  
Conselheiro LUIZ EDUARDO CHEREM  
Presidente

Processo n.º: @PCG 22/00044040

Parecer Prestação de Contas Governador n.º: 1/2022

3



Documento assinado por com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001).  
Este documento foi assinado digitalmente por César Filomeno Fontes e outros.  
Para verificar a autenticidade acesse <http://cpadigital.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo: 2200044040 e o código: A762F



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA GERAL



Cont. da Conclusão do Parecer Prévio – Prestação de Contas do Governador – n. 1/2022

.....  
Conselheiro GERSON DOS SANTOS SICCA  
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)


.....  
Conselheiro CLEBER MUNIZ GAVI  
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

.....  
Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Processo n.: @PCG 22/00044040

Parecer Prestação de Contas Governador n.: 1/2022

4

 Documento assinado por com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001).  
Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi e outros.  
Para verificar a autenticidade acesse <http://www.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo: 2200544040 e o código: A7E2F

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N° 1737, de 8 de novembro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR MARIZETE STEFFENON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANCA DO PSD – JUPIA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000033394-1

\* \* \*

##### **PORTARIA N° 1739, de 8 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11561	NEUSA OLIVEIRA SALES RODRIGUES	15	03/11/2022	16802/2022

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000033314-3

\* \* \*

##### **PORTARIA N° 1740, de 8 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2187	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	30	02/11/2022	16804/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000033316-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 1741, de 8 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2191	MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	30	03/11/2022	4348/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000025068-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 1742, de 8 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 33238-4,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora, LEDA DA APARECIDA PEREIRA HUPPI, matrícula n° 1947, para **LEDA DA APARECIDA PEREIRA**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José-SC.

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000033238-4

\*\*\*

**PORTARIA N° 1743, de 8 de novembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000033244-9,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** nos assentamentos funcionais, o nome da servidora, SANDRA GONÇALVES DE JESUS MACHADO, matrícula n° 8222, para **SANDRA GONÇALVES DE JESUS**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório RCPN - Jaraguá do Sul/SC.

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000033244-9

\*\*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)